INDICAÇÃO n° 091/2025

O Vereador **RENATO PINHEIRO SILVA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENVIE ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS QUE AINDA FALTAM EM TAQUARAS".**

A presente indicação resulta de constantes cobranças da população, que por falta de pavimentação tem ocasionado frequentes transtornos aos moradores, principalmente nos períodos chuvosos e de estiagem, quando há acúmulos excessivos de lamas e invasão de poeira nas residências.
Além de ser um sonho de toda comunidade ver nossas ruas todas pavimentadas, trazendo assim bem estar e valorização ao nosso Distrito.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 13 de Fevereiro de 2025.

RENATO PINHEIRO SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
otocolo Geral Nº 000224/25
n 13 de fevereiro de 2025
PROTOCOLISTA

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000
camara@pedrocanario.es.leg.br – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93